

**NOME DA PRÁTICA**

587. Sistema UMF/TJMA

**LOCALIDADE**

(Sem endereço cadastrado)

**AUTOR(ES)**

Tribunal

**DATA DA SUBMISSÃO**

10/09/2019

**CATEGORIA**

Tribunal

**ASSUNTO PREPONDERANTE**

(Não informado)

**ENDEREÇO**

(Sem endereço cadastrado)

**PRÁTICA JÁ APRESENTADA?**

Não

**EM FUNCIONAMENTO DESDE**

7/2014

## DESCRIÇÃO RESUMIDA

Com o objetivo de melhorar o acesso à justiça, mais especificamente o sistema de justiça criminal maranhense, o Sistema SisUMF foi idealizado pela Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário Maranhense (UMF), no ano de 2014, uma vez que esta unidade administrativa viabiliza, por intermédio de uma rede de cooperação interinstitucional, a garantia do cumprimento da pena de prisão, com respeito à dignidade humana, através do planejamento, elaboração e execução de 15 (quinze) programas, quais sejam: Reunião do Grupo de Monitoramento Carcerário (GMF), Gestão Integrada, Conselho da Comunidade, Núcleo de Assistência Voluntária (NAV), Mutirões Carcerários, Procedimentos Administrativos, Transferência e Recambiamento de presos, Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), Monitoração Eletrônica, Audiência de Custódia, Dados dos Presos, Saúde do Preso, Sistemas de Informação, Medidas Socioeducativas e Programa Começar de Novo. Portanto, para oferecer mais um canal de comunicação com a sociedade, no que diz respeito à efetivação de políticas públicas na área do sistema de justiça criminal maranhense e, conseqüentemente, havendo uma maior proximidade com a comunidade, desenvolveu-se um sistema que reunisse todas as atividades executadas por esta coordenadoria - o SisUMF - facilitando o acesso à justiça e promovendo a cidadania. Em operação desde julho de 2014, o SisUMF pode ser acessado por juízes, advogados, defensores públicos, promotores de justiça, servidores, apenados e seus familiares e a comunidade em geral, consistindo em mais uma via de atendimento realizado pelo judiciário maranhense, na qual podem ser solicitados todos os serviços disponibilizados pela Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF), através da internet, de maneira rápida e eficaz.

## PROBLEMA A SER RESOLVIDO

(Não informado)

## **EXPLIQUE COMO SUA PRÁTICA CONTRIBUI PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA**

A Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário Maranhense (UMF), desde sua criação, em 2013, realiza o atendimento de familiares de presos e egressos do sistema prisional, quando se observou a necessidade de dar tratamento sistêmico e informatizado ao processo de trabalho desenvolvido por essa unidade administrativa. O Sistema SisUMF contribui de forma única e significativa para o aperfeiçoamento da justiça, uma vez que utiliza novas ferramentas tecnológicas para a prestação do serviço da UMF, agregando a realização de ações multissetoriais integradas, pois o sistema é utilizado não apenas por magistrados e servidores do Poder Judiciário, mas também por egressos do sistema prisional, familiares dos presos, advogados, Secretaria de Administração Penitenciária, Secretaria de Segurança Pública e Defensoria Pública, firmando, dessa forma, uma rede de trabalho para a efetivação de políticas públicas. O trabalho desenvolvido através do Sistema SisUMF tem elevado a eficiência operacional do Poder Judiciário maranhense, uma vez que este oferece à sociedade uma prestação jurisdicional célere, agilizando trâmites judiciais e administrativos, democratizando e melhorando o acesso à justiça, visando fortalecer a valorização da dignidade da pessoa humana no sistema de justiça criminal maranhense.

## **QUAL A PRINCIPAL INOVAÇÃO DA SUA PRÁTICA?**

A principal inovação do Sistema SisUMF consiste na racionalização do trabalho do Poder Judiciário, o qual proporciona celeridade, simplicidade, segurança e economia na medida em que disponibiliza para a sociedade uma ferramenta tecnológica simples e democrática que agiliza os trâmites judiciais e administrativos, democratizando e melhorando o acesso à justiça e possibilitando a efetividade de políticas públicas aos presos e egressos do sistema carcerário maranhense e seus respectivos familiares. Enfatiza-se, também, que, com a utilização do Sistema SisUMF, quem cadastra um dos tipos de solicitação dos serviços oferecidos pela UMF, pode acompanhar a resolução da mesma pelo próprio sistema, de forma on-line, com o uso de um número de protocolo gerado pelo próprio sistema, proporcionando economia de tempo e de dinheiro, tanto para o solicitante como para o Poder Judiciário, promovendo, conseqüentemente, a redução de custos para o setor público. Além disso, no momento que há a conclusão e arquivamento da solicitação, o usuário que a cadastrou recebe, automaticamente, um e-mail informando sobre sua demanda. Assim, tanto o solicitante, quanto o Poder Público, são beneficiados, pois o serviço é prestado com qualidade, baixo custo, de forma rápida e eficiente, propiciando um relacionamento entre o usuário dos serviços e o Poder Judiciário. Os dados gerados através das demandas solicitadas no SisUMF são utilizados para o aprimoramento/ elaboração de políticas públicas no sistema de justiça criminal maranhense.

## **EXPLIQUE COMO OCORREU O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÁTICA.**

A implantação e utilização do Sistema SisUMF trouxe importantes conquistas ao sistema de justiça criminal do Maranhão. Uma das conquistas foi a ampliação do acesso à justiça, uma vez que, considerando que o Estado possui atualmente 12.258 (doze mil, duzentos e cinquenta e oito) presos, a comunidade em geral, através do SisUMF, pode demandar os mais variados serviços relacionados à ação penal e execução penal, serviços estes prestados pela Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF). Outro fator de sucesso da prática do Sistema SisUMF é a celeridade e praticidade com que as pendências dos presos e egressos do sistema carcerário do Maranhão são solucionadas, já que as solicitações podem ser acompanhadas via on-line, gerando um menor custo para o Tribunal de Justiça, possibilitando um, ainda, maior controle e agilidade na resolutividade das demandas requeridas. Além disso, destaca-se o alcance social do SisUMF, pois a UMF passa a monitorar e acompanhar a situação processual penal de uma parcela da população excluída, uma vez que a maioria dos presos e dos que cumprem medida de segurança são hipossuficientes. Com a revisão periódica dos processos destas pessoas, a prestação jurisdicional se torna mais eficiente. Logo, o cumprimento da pena não ultrapassa o prazo fixado, de forma a preservar a dignidade humana do preso.

## **QUAIS OS FATORES DE SUCESSO DA PRÁTICA?**

A ideia geral do sistema surgiu em uma reunião de equipe na UMF, em meados de 2012, em razão da dificuldade em melhor controlar o volume de informações referentes ao trabalho desenvolvido pela Unidade. O projeto foi apresentado ao Coordenador Geral da UMF, Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, o qual deu apoio institucional para seu desenvolvimento. Após essa etapa, foi apresentado à Diretoria de Informática e Automação, dando-se início ao seu desenvolvimento. No ano de sua implantação, em 2014, durante os 6 (seis) primeiros meses de operação (julho a dezembro), nos quais sua divulgação ficou restrita às reuniões interinstitucionais, o SisUMF obteve 342 (trezentos e quarenta e duas) solicitações, sendo que Regularização de Guia de Execução correspondeu à 53,8% das demandas. No ano seguinte (2015), houve um aumento na procura dos serviços da UMF, através de seu sistema, computando-se nesse período 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) solicitações, onde, novamente, Regularização de Guia de Execução obteve o maior número de demandas, perfazendo um total de 42,23%. Em 2016, com uma maior divulgação do Sistema SisUMF, inclusive nas unidades prisionais e para os familiares dos presos, houve uma procura significativa pelos serviços da UMF através do SisUMF, onde o número de demandas solicitadas foi 1.714 (mil, setecentos e catorze) e, novamente, Regularização de Guia de Execução foi o item mais solicitado, correspondente à 48,72% das demandas. No ano em vigor (2017), de janeiro à meados do mês de maio, foram registradas 1.261 (mil, duzentas e sessenta e uma) solicitações através do SisUMF, das quais a procura pelo Programa Começar de Novo? Encaminhamento para Retirada de Documentação corresponde à 51,94% das demandas, seguida pela Regularização de Guia de Execução, equivalente à 23,16% e, por fim, denúncias/ reclamações, com 8,17% de solicitações no sistema. Verifica-se, portanto, um aumento de 369% no acesso do sistema SisUMF, onde até maio do corrente ano, houve 3.775 (três mil, setecentos e setenta e cinco) acessos.

## **QUAIS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS?**

? A maior dificuldade que se encontra é quanto ao cadastramento das solicitações pelos usuários no SisUMF, pois apesar de possuir um layout simples, didático e de fácil compreensão, alguns usuários não anexam documentos importantes para a localização das informações de forma completa, impossibilitando a resolução da solicitação pelo servidor do Tribunal de Justiça do Maranhão; ? A demora das varas em responder as solicitações encaminhadas é outra dificuldade, contribui de forma significativa para retardar a resposta aos solicitantes; ? Com a utilização crescente do SisUMF, a demanda da Unidade de Monitoramento Carcerário cresceu significativamente, havendo uma defasagem de servidores na UMF.

## **DESCREVA RESUMIDAMENTE AS ATUAIS ETAPAS DE FUNCIONAMENTO DA PRÁTICA.**

Inicialmente, o usuário que pretende utilizar os serviços da Unidade Monitoramento Carcerário (UMF), de forma on-line, através do SisUMF, deve acessar o portal do Tribunal de Justiça do Maranhão, [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), clicar na aba CIDADÃO, e após em SisUMF ? Solicitação, onde, automaticamente, constará o Formulário Eletrônico da UMF, o qual é dividido em três partes: dados do solicitante, dados da fiscalização e anexo de documento. O preenchimento do formulário é simples e didático, uma vez que o layout foi projetado para que não houvesse nenhuma dificuldade no seu preenchimento. Após preenchido e enviado é gerado um número de protocolo, o qual o usuário utilizará para acompanhamento de sua solicitação. Feito isso, as demandas são distribuídas para os servidores, de acordo com um dos 15 (quinze) programas que a Unidade de Monitoramento Carcerário desenvolve. Posteriormente, cada servidor, de acordo com o programa que desenvolve na UMF, utilizará de ofícios, e-mails, contatos telefônicos, realização de consultas aos sistemas Jurisconsult, VEP CNJ, SIGO, SIISP, Instituto de Identificação e, quando relacionado à denúncias acerca de maus tratos, inspeção às unidades prisionais, para resolução da demanda cadastrada. Em qualquer dessas etapas, o usuário pode consultar o andamento de sua solicitação, tanto através de contato telefônico com a UMF, como pessoalmente, e também de forma on-line, com o protocolo da solicitação, acessando o Portal do Tribunal de Justiça do Maranhão, [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), clicar na aba CIDADÃO, e após em SisUMF ? Consulta. Enfatiza-se que, após conclusão e arquivamento da demanda pela UMF, o Sistema envia, automaticamente, um e-mail para o usuário com todas as informações solicitadas. Com o recebimento deste e-mail, o usuário, além de acessar todas as informações da resolução da demanda, tem a possibilidade de contribuir para a melhoria dos serviços prestados, preenchendo o campo observação, além de avaliar o trabalho realizado pela UMF, através do SisUMF, clicando em uma das opções disponibilizadas: ótimo, bom, regular ou insatisfatório. Para controle de todas estas demandas, o SisUMF emite cinco tipos de relatórios: mensal, por tipo, por status, por forma de contato e por parte interessada. Em operação desde o ano de 2014, o SisUMF já foi incorporado à rotina dos usuários, como servidores do Poder Judiciário e magistrados, advogados, defensores públicos, promotores de justiça, servidores de outros órgãos, apenados e seus familiares e à comunidade em geral, tornando-se um processo de trabalho, consistindo em mais uma via de atendimento realizado pelo judiciário, na qual podem solicitar todos os serviços disponibilizados pela Unidade de Monitoramento Carcerário, quais sejam: solicitação de informação processual, regularização de guia de execução, solicitação de transferência e recambiamento de presos, solicitação de inspeção em estabelecimentos penais, regularização de guia de internação, saúde básica do preso, abertura de procedimentos administrativos em relação à morte, fuga, tortura ou maus tratos cometidos contra o preso, solicitação de acesso aos sistemas de execução penal e treinamento dos mesmos para magistrados, servidores, membros do ministério público e defensoria pública. Além disso, através do Sistema SisUMF, o preso ou egresso do sistema prisional, e seus respectivos familiares podem solicitar o cadastramento no Programa Começar de Novo, o qual disponibiliza os seguintes serviços: cadastros para vagas de trabalho, encaminhamento para retirada de documentos e cadastros para cursos de qualificação profissional.

## INFRAESTRUTURA

Para a implantação do SisUMF, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão disponibilizou a Diretoria de Tecnologia da Informação e Automação para o desenvolvimento do mesmo, não havendo custo para isso, pois utilizou servidores do quadro do Poder Judiciário. Além do desenvolvimento, a Diretoria é responsável por todas as alterações/atualizações do SisUMF, de acordo com a solicitação da Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF).

## EQUIPE

? Wendel Rodrigues Pinto ? Idealizador do Sistema e servidor da UMF; ? Equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação e Automação que desenvolveu e atualiza o Sistema SisUMF.

## OUTROS RECURSOS

Não houve a necessidade de recursos além do que consta no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

## PARCERIA

Como todo trabalho realizado pela Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF), há uma parceria para divulgação do SisUMF com toda a rede de trabalho que compõe o sistema de justiça criminal do Maranhão, qual seja: ? APAC?s (Associações de Proteção e Assistência aos Condenados) ? Viva Cidadão; ? Tribunal Regional Eleitoral (TRE); ? 27ª Circunscrição do Serviço Militar; ? Receita Federal; ? Ministério do Trabalho e Emprego; ? Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação; ? Universidade Federal do Maranhão (UFMA); ? Centro de Ensino Unificado do Maranhão (CEUMA); ? Conselho da Comunidade na Execução Penal; ? Conselho Penitenciário do Maranhão; ? Defensoria Pública do Estado do Maranhão; ? Exército Brasileiro - 24º Batalhão de Caçadores; ? Ministério Público do Estado do Maranhão; ? Receita Federal; ? Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação do Maranhão (SEATI); ? Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP); ? Secretaria Estadual da Mulher (SEMU); ? Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC); ? Secretaria Estadual de Saúde (SES); ? Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP); ? Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS); ? Secretaria Municipal de Educação (SEMED); ? Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS); ? Conselho Penitenciário (COPEN).

## **EQUIPAMENTOS E SISTEMAS**

Os equipamentos e sistemas utilizados para manutenção do SisUMF são os mesmos que já são utilizados para manutenção de outros sistemas, a saber, a Central de Processamento de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, ou Data Center, instalado na sede deste Tribunal, localizado na capital São Luís. Como o SisUMF é um programa considerado "leve" e de fácil manutenção, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão não teve custos adicionais para a sua implementação, tendo sido utilizados os equipamentos já existentes.

## **ORÇAMENTO**

Não houve custo para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, uma vez que o desenvolvimento, a operacionalização e as alterações realizadas para a melhoria do Sistema SisUMF, foram realizadas pelos servidores daquele Tribunal.

## **QUAIS OS FATORES DE SUCESSO DA PRÁTICA?**

Além de suprir as dificuldades que existiam para prestar informações relativas aos processos de adoção, cuja demanda surgiu com o novo dispositivo legal, o projeto de digitalização irá preservar as informações contidas nos autos dos processos arquivados, uma vez que são inseridas no sistema de informação processual já em utilização pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (JUDWIN), mediante a criação de uma nova funcionalidade denominada "Sei Quem Sou?". Assim, garantir-se-á a segurança das informações e a possibilidade dos adotados terem total acesso a suas origens biológicas.

## **QUAL A PRINCIPAL INOVAÇÃO DA SUA PRÁTICA?**

O Judiciário de Pernambuco foi o primeiro do País a implementar um sistema para dar cumprimento ao previsto no ECA e pela Instrução Normativa da Corregedoria Nacional de Justiça, criando-se uma nova ferramenta dentro do JUDWIN, o qual é o sistema de informação processual utilizado por boa parte dos Estados da Federação, propiciando sua fácil divulgação por todo o Poder Judiciário Estadual. O presente projeto ultrapassou os limites temporais exigidos pelo legislador, posto não se limitar à digitalização dos processos concluídos após a data de início de vigência da lei Federal nº 12.010/2009 (03 de novembro de 2009), abrangendo todos os processos de adoção e correlatos transitados em julgado a partir de 1990.



## QUAIS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS?

Em face do pioneirismo do projeto, toda a sistemática teve que ser desenvolvida sem uma base pré-existente, dificultando a sua implementação, o que foi minimizado com a decisão de criação da referida ferramenta no sistema adotado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, evitando-se os enormes prazos que se fariam necessários acaso se fosse conceber e implementar um novo sistema para armazenamento dos dados. Além disso, foram disponibilizados mobiliário, estantes e scanners até aquele momento não existentes na Coordenadoria da Infância e Juventude - CIJ. Acrescente-se, ainda, que, diante das condições dos autos dos processos mais antigos, a higienização e digitalização vêm sendo efetuada de forma bastante cuidadosa. Relevante ressaltar que, apesar de ser necessário um aporte financeiro, o principal requisito para a implantação do projeto foi a vontade política do Tribunal de Justiça, sendo razoável a ilação de que, por isso, seria facilmente aplicável em outros Tribunais.

## INFRAESTRUTURA

? 01 Sala de 12m x 7m (auditório já existente na CIJ); ? 34 Prateleiras para acomodação dos processos ( adquiridas para o projeto); ? 01 Armário; ? 08 Mesas; ? 11 Cadeiras; ? Arquivo próprio a ser construído até o final de 2011.

## EQUIPE

Servidores (carga horária semanal dedicada ao projeto): Carla Costa Malta ? Coordenadora Adjunta (15hs) Maria Tereza Silgueiro ? Responsável pelo projeto (30hs) Gabriela Nepomuceno (30hs) Luiz Carlos de Andrade (30hs) Renato Quintiliano Pedroza (30hs) Sandra Helena C. Barbosa (30hs) Simone Amaral Falcão (30hs) Estagiários (dedicação integral ao projeto ? 20hs): Doraci Pastichi dos Santos Geferson Thiago Fernandes da Silva Terceirizados (dedicação integral ao projeto ? 40hs): Adriane Resende Paula Alison Azevedo dos Santos Arlete Araújo da Silva Maria Joselia Abreu da Silva Rosita Maria de Jesus

## OUTROS RECURSOS

Todos os recursos envolvidos na prática foram elencados nos demais itens.

## PARCERIA

- Marcos Cardoso - Analista de Sistemas, lotado na Unidade de Negócio de Gestão do Conhecimento do TJ/PE - Alexandre Herculano - Secretário de Tecnologia e Comunicação do TJ/PE - Tarcísio Brasilino - Técnico Judiciário, lotado na Unidade de Gerenciamento do Data Center do TJ/PE - Laerte Menezes - Técnico Judiciário, lotado na Unidade de Gerenciamento do Data Center do TJ/PE - Juízes das Varas da Infância e da Juventude de Recife, RM e Interior - Prof. Marcos Galindo - Universidade Federal de Pernambuco

## **ORÇAMENTO**

O orçamento totalizou R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), limitando-se aos gastos com material de expediente e de consumo em geral, uma vez que todos os equipamentos foram realocados de outros órgãos do Tribunal de Justiça de Pernambuco.